

ÁFRICA LUSOFONA, UMA VISÃO PROSPECTIVA

Mariana Abrantes de Sousa
CEO Presidente da Comissão Executiva

Fundação AIP
Lisboa, 5 de julho 2017

- Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, IFIC, S.A. - Instituição financeira de desenvolvimento portuguesa vocacionada para o **apoio financeiro à cooperação, ao desenvolvimento e à internacionalização da economia portuguesa**
- Criada em 2007, com sede em Lisboa, iniciou operações em 2010 com €10 milhões de capital inicial
- Detida maioritariamente pelo Estado Português em parceria com bancos nacionais e com a CAF - *Corporación Andina de Fomento*
- Sob tutela de:
 - Ministério dos Negócios Estrangeiros / SENEK
 - Ministério das Finanças /SEAFin
- Instituição financeira de crédito, sujeita a supervisão do Banco de Portugal
- Membro da rede de EDFI, *European Development Finance Institutions*
- Em 2016 foi sujeita a avaliação de impacto de acordo com os critérios DAC (OCDE)



- Missão
 - Apoiar a política portuguesa de cooperação
 - Apoiar a internacionalização de empresas no investimento direto em países emergentes e em desenvolvimento
 - Promover o crescimento económico e a dinamização do setor privado local

- Oferta de produtos e serviços
 - Concessão de crédito de médio e longo prazo na forma de empréstimos e de garantias de pagamento
 - Participações em capital
 - Cofinanciamento e mobilização de recursos adicionais, internacionais e locais
 - Prestação de serviços de assessoria financeira em matéria de investimento em países emergentes e em desenvolvimento, na preparação de projetos e na montagem de financiamento com acesso a outras fontes

- Gestão de fundos externos (ex. Fundo InvestimoZ e Linha de Crédito Portugal – RD São Tomé e Príncipe)

- Em vias de certificação para gestão de fundos da UE para financiamento externo (*Pillars Assessment*)

REGIONAIS

- PALOP
- Outros países da CPLP: Brasil e Timor-Leste
- Vizinhança: Marrocos, Argélia, Tunísia
- Diáspora portuguesa: África do Sul
- América Latina

SETORIAIS

- Indústria e agricultura
- Infraestruturas (incluindo energias renováveis e TIC)
- Comércio e turismo
- Serviços públicos de interesse económico geral

PROMOTORES

- Projetos e empresas com interesse português
- Tipo: Empresas privadas ou públicas (desde que geridas de forma comercial)
- Dimensão: PME ou grandes empresas

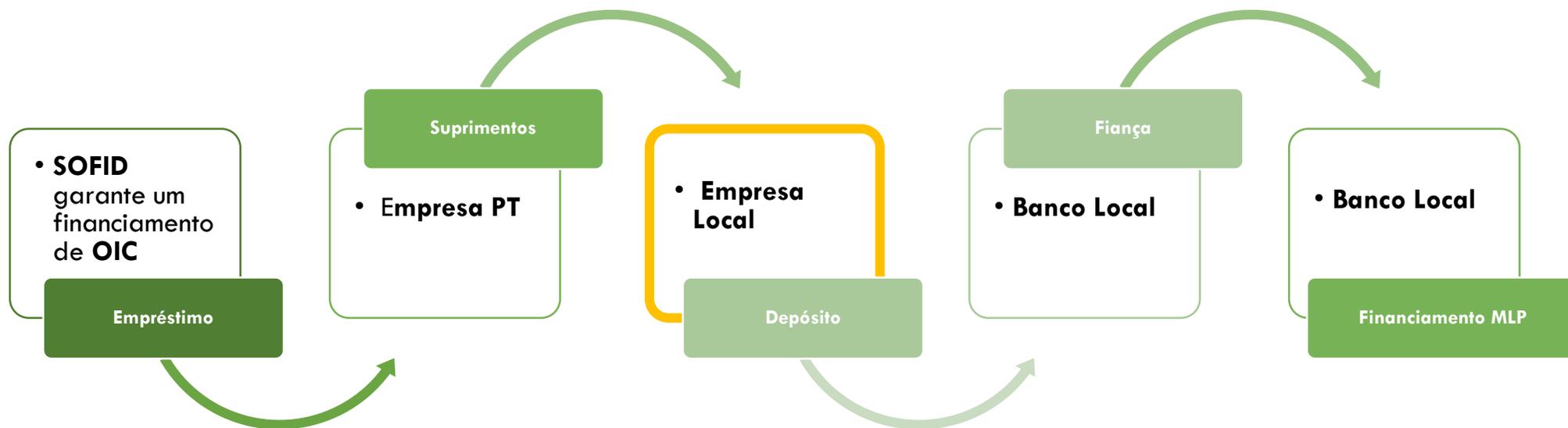
Privilegiamos **parcerias** com outros bancos,
nomeadamente bancos locais

Empréstimos

- **Moeda:** EURO
- **Taxas de juro:** Fixas ou variáveis
- **Períodos de pagamento:** Flexíveis
- **Maturidade e carência:** Até 10 anos e até 3 anos de carência

Garantias

- **Moeda:** EURO
- Disponível para operações denominadas em moedas locais
- Substituição do risco da empresa pelo risco SOFID (equivalente ao risco soberano de Portugal) permite melhores condições de financiamento e redução de risco das operações
- **Maturidade e carência:** Até 10 anos e até 3 anos de carência (em consonância com o financiamento)





- Mobilizar e gerir recursos em regime de cofinanciamento (*blending*), incluindo
 - União Europeia
 - Instituições Financeiras Multilaterais e fundos dedicados
 - Canalizar apoios para otimizar a gestão de riscos e viabilizar projetos

- Aproveitar conhecimento dos canais comerciais e diplomáticos sobre os mercados locais

- Intervir em todas as fases do projeto com novos produtos e serviços
 - Reforço na identificação e preparação de projetos locais
 - Consultoria financeira e gestão de transações em cofinanciamento
 - Formação financeira de empresas promotoras e de parceiros locais
 - Consultoria em desenvolvimento institucional local e governação como requisitos de financiamento de projetos (em articulação com Camões IP)

- Manter enfoque no projeto e no financiamento por resultados, viabilidade e impacto, alargando o leque de projetos apoiados
 - PPP e concessões de serviços públicos e infraestrutura
 - Projetos de maior dimensão

Blending consiste em combinar diversas fontes e formas de financiamento no mesmo projeto:

- Fundos (europeus) não-reembolsáveis (*grants*)
- Empréstimos
- Capital de risco
- Garantias parciais

Os subsídios devem ser quantificados e contratualizados de forma a atrair e alavancar fundos de outras fontes e assegurar os resultados desejados.

Todos os parceiros devem contribuir com a sua parte.



Ilustrativo

- O AfIF, uma das oito *Blending Facilities* regionais da União Europeia, atua como catalisador para mobilizar recursos financeiros para projetos financiados por Instituições de Financiamento ao Desenvolvimento certificadas, a fim de alavancar e aumentar o impacto da ajuda externa da UE

- Setores e projetos:
 - Energia, agricultura, transportes, ambiente, alterações climáticas, apoio a PME, tecnologias de informação e comunicação (TIC) e serviços sociais
 - Estradas rurais, transportes urbanos, energias renováveis, distribuição de eletricidade, eficiência energética de PMEs, agricultura e as alterações climáticas, etc

- O AfIF pode apoiar até cerca de 20% do custo do projeto, na forma de:
 - Subsídios ao investimento
 - Subsídios para assistência técnica, incluindo prospeção e preparação e gestão de projetos
 - Capital de risco e outros mecanismos de partilha de risco

- No período recente o AfIF e os seus antecessores concederam apoios substanciais

**FUNDO PORTUGUÊS
DE APOIO AO INVESTIMENTO
EM MOÇAMBIQUE (INVESTIMOZ)**



- Surge em **2010**, na sequência do processo de reversão da **Hidroeléctrica de Cahora Bassa**, estando operacional desde 2011
 - Constituído para promover a **cooperação e solidariedade com Moçambique**, criando novas oportunidades de investimento em setores económicos e estruturantes do mercado moçambicano
 - **Capital:** EUR 94 milhões (realizados EUR 10 milhões)
 - **Participação temporária** no capital em empresa moçambicana com obrigação de recompra por empresa portuguesa
- e/ou**
- **Financiamento a empresa portuguesa** para aquisição de participação social em empresa moçambicana
 - **Prazo das operações:** entre 3 a 9 anos

- Capital luso moçambicano: **51%**
- sendo no mínimo **33%** capital português

Empresa de
direito
moçambicano



InvestimoZ
By SOFID

LINHA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

- **Montante:** EUR 10 milhões
- **Taxa de juro:** Euribor + 3,0%
- **Operações entre :** EUR 150 mil e EUR 2.500.000
- **Prazo:** até 7 anos

Em fase final de contratação com a Direção Geral do Tesouro e Finanças

Requisitos fundamentais de acesso

- Viabilidade económico financeira
- Aprovação e garantia pelo Estado de São Tomé e Príncipe
- Empresa santomense com participação portuguesa
- Financiamento de produtos e serviços de origem portuguesa

- Reforçar o enfoque geográfico
- Aproveitar experiência portuguesa regional
- Disponíveis para intervir em todas as fases do ciclo do projeto, incluindo na preparação, uma lacuna importante
- Conscientes e competentes para mobilizar recursos e ajudar a:
 - Aproveitar oportunidades
 - Ultrapassar dificuldades

- Conselho de Administração
 - António Rebelo de Sousa (Presidente)
 - Abel Cubal de Almeida
 - Carlos Ribeiro
 - Mariana Abrantes de Sousa
 - Pedro Cudell

- Comissão Executiva
 - Mariana Abrantes de Sousa: mariana.abrantes@sofid.pt
 - Abel Cubal de Almeida: cubal.almeida@sofid.pt
 - Carlos Ribeiro: carlos.ribeiro@sofid.pt

- SOFID
 - Telefone: (351) 213 137 760
 - E-mail: sofid@sofid.pt
 - www.sofid.pt

Obrigada!